



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**EDITAL N.º 104/2021**  
**FEIRA DO BAIRRO NORTON DE MATOS**

**Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 29 de abril de 2021, determinou:**

1. Adiar a retoma da área não alimentar da Feira do Bairro Norton de Matos, para data a indicar oportunamente, tendo em conta a necessidade de se acautelar medidas de segurança e proteção contra incêndios, prevista em regulamento próprio.
2. Revogar a parte do Edital n.º 85/2021, de 6 de abril na parte que diz respeito a esta Feira.

**Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e nos demais lugares do uso e costume sendo dado, também, conhecimento à Polícia de Segurança Pública, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e à Autoridade Local de Saúde.**

**Paços do Município, 29 de abril de 2021**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**(Manuel Augusto Soares Machado)**

*Min. FG*  
*Dact. FG*  
*Conf. CC*  
*Serviço Emissor: DLFA*